

PORTARIA N.º 49/2023, de 12 de abril de 2023.

“Designa a servidora Marcell Patrícia Pereira Rocha para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º. 294/2006 e no Decreto Municipal N.º. 211/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marcell Patrícia Pereira Rocha, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| I – Eliane Gonçalves Lobo Santos | matrícula 4858. |
| II – Marilza Bastos Cardoso | matrícula 6163. |

SUPLENTES:

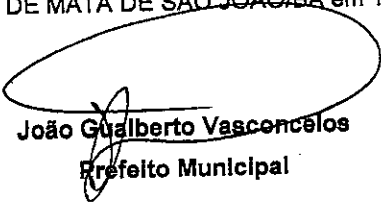
| | |
|------------------------------------|-----------------|
| Thaís Rodrigues Soares (Pregoeiro) | matrícula 6667 |
| Célia Bahia dos Santos | matrícula 4903 |
| Aizi de Oliveira Rolemberg | matrícula 7247. |

Art. 2º - À servidora ora designada são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º. Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no art. 1º as suas atribuições serão desempenhadas pela servidora Thaís Rodrigues Soares, matrícula 6667.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA em 12 de abril de 2023.


João Gualberto Vasconcelos
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 49/2023, de 12 de abril de 2023.

“Designa a servidora Marceli Patrícia Pereira Rocha para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º 294/2006 e no Decreto Municipal N.º 211/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marceli Patrícia Pereira Rocha**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para funcionar como Pregoeira no âmbito da Prefeitura Municipal de Mata de São João, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- | | |
|----------------------------------|-----------------|
| I – Eliane Gonçalves Lobo Santos | matrícula 4858. |
| II – Marilza Bastos Cardoso | matrícula 6163. |

SUPLENTES:

- | | |
|------------------------------------|----------------|
| Thais Rodrigues Soares (Pregoeiro) | matrícula 6667 |
| Célia Bahia dos Santos | matrícula 4903 |
| Aizi de Oliveira Rolemberg | matrícula 7247 |

Art. 2º - À servidora ora designada são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º. Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no art. 1º as suas atribuições serão desempenhadas pela servidora **Thais Rodrigues Soares**, matrícula 6667.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/BA em 12 de abril de 2023.

João Gualberto Vasconcelos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, 140., Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br